



Gabinete do Prefeito

Gestão: 2021/2024

LEI Nº 1.431 DE 14 DE MARÇO DE 2022

“DÁ NOME A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome da Unidade Básica de Saúde e Academia de Saúde, nos seguintes termos:

I - Unidade Básica de Saúde – **“SEBASTIANA GOMES DE CASTRO (MIQUITA)”**, localizada a Rua Professora Lourença da Costa Neta, Quadra nº 09, Lote nº 04, Setor Santa Luzia, Posse - Go;

II – Academia de Saúde – **“JOÃO BATISTA DO ESPÍRITO SANTO”**, localizada a Avenida Juscelino Kubitscheck, Quadra nº 09, Lote nº 04, Setor Santa Luzia, Posse - Go;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.


HELDER SILVA BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO
PLACARD

Em: 14/03/22


Secretário Municipal
da Administração